

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº44/2026 - NUP Nº10041.001878/2026-87 - REPUBLICAÇÃO - TREINAMENTO PERIÓDICO H350 B2/B4 – CURRÍCULO DE SOLO COMUM E ESPECÍFICO-TURMA 1/2026

Finalidade: **Capacitação** continua dos **PILOTOS** que exercem a função de piloto em comando e/ou segundo em comando nas aeronaves da coordenadoria modelo H350B2/B4, pertencentes à família esquilo monomotor, com o intuito de atender o Programa de Treinamento Operacional (PTO) de pilotos da CIOPAER, em consonância com o RBAC 90. Desenvolvimento do Curso: 14/05/2026 a 15/05/2026 Vagas: 14 (quatorze vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER (SEDE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	TREINAMENTO PERIÓDICO H350 B2/B4 – CURRÍCULO DE SOLO COMUM E ESPECÍFICO-2026-TURMA 1/2026	H/A
1	Conhecimentos Gerais	2
2	Corporate Resource Management (CRM)	8
3	Standard Operating Procedures (SOP) da CIOPAER	1
4	Apresentação da aeronave, estrutura, transmissão, rotores e equipamentos, funcionamento normal e anormal dos sistemas.	1
5	Limitações	1
6	Execução, preparação e controle de voo e determinação do centro de gravidade e serviço em solo.	1
7	Procedimentos de emergência	1
8	Condições especiais requeridas para helicópteros equipados com display multifunção de motor e célula – Vehicle and Engine Multifunction Display (VEMD)	1
TOTAL		16

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	CIOPAER (SEDE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº57/2026-SUPESP - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35, Inciso III, da Lei Estadual nº. 15.175/2012, RESOLVE alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAL, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
JULIANA MÁRCIA BARROSO	300.005-0-1	SUPERINTENDENTE
ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	300.005-6-0	DIRETOR DE ESTATÍSTICA E GEOPROCESSAMENTO
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	3000020X	OUVIDOR
LUCIANA OLIVEIRA RODRIGUES	300.006-4-1	SIC

Art. 1º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 27-2026/SUPESP. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 157, 01 DE JULHO DE 2026, que publicou a Portaria nº 52/2026-SUPESP. **Onde se lê:** Art. 3º O GT será composto por representantes das seguintes unidades: I – um representante da Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública (DIPAS), que coordenará os trabalhos; II – um representante da Diretoria de Estatística e Geoprocessamento (DIEST); III – um representante da Diretoria de Estratégia de Segurança Pública (DIESP); IV – Representante da Assessoria de Desenvolvimento Institucional; V – Representante da Assessoria Jurídica. **Leia-se:** Art. 3º O GT será composto pelos representantes abaixo: I – representante da Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública (DIPAS), que coordenará os trabalhos; II – representante da Diretoria de Estatística e Geoprocessamento (DIEST); III – representante da Diretoria de Estratégia de Segurança Pública (DIESP); IV – representante da Diretoria Administrativo-Financeira (DIAFI); V – representante da Assessoria de Desenvolvimento Institucional; VI – representante da Assessoria Jurídica.

DIRETORIA	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública (DIPAS)	José Eudázio Honório Sampaio	Márcia Paula Chaves Vieira
Diretoria de Estatística e Geoprocessamento (DIEST);	Antonio Matheus Osterno Leitão	Thiago Oliviera da Silva
Diretoria de Estratégia de Segurança Pública (DIESP);	Júlio César Ribeiro de Assunção Filho	Flávio do Nascimento Moreira Junior
Diretoria Administrativo-Financeira (DIAFI)	Leidiane Gomes de Sousa	Icaro Arruda Albano
Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)	Emily Pereira Soares Peres	-
Assessoria Jurídica (ASJUR)	Hilio Nascimento e Silva	-

Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº110/2026 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora THAIS FACUNDO SILVA, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000059-5, desta secretaria, viajar com o objetivo de representando o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participação e fiscalização nos eventos LGBT+ Turismo Expo e Expo Católica, no período de 20 a 26 de julho de 2026, na cidade de São Paulo - SP, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 6.761,23 (seis mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Carlos Gustayo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO (NUP) Nº36001.001705/2025-48**

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20260003- SETUR, conforme declarado pela CELIC/PGE, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) sistema de climatização, com montagem e instalação, para atender ao Centro de Convenções de Iguatu, nas condições estabelecidas